



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São João do Cariri - ;,,,,-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, por meio da Secretaria de Cultura, TORNA PÚBLICO que realizará entre os dias 01 à 11 de setembro de 2023, as Festividades da Padroeira do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, "Cidade da Fé".

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A presente Chamada Pública visa dar ampla transparência e concorrência a todos que pretendam concorrer para a exploração de barracas, destinadas ao comércio temporário de gêneros alimentícios e bebidas, para realização do citado evento.

2 - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada, mediante o pagamento de remuneração temporária de espaço público, para a exploração de barracas destinadas ao comércio temporário de gêneros alimentício, bebidas e variedades durante a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres, a ser realizado no período de 01 e 11 de setembro de 2023.

1. Do Evento

1.1.A festa da Padroeira é um evento de cunho religioso e cultural que visa à valorização, preservação, proteção e divulgação do patrimônio cultural e imaterial de SÃO JOÃO DO CARIRI, sobretudo o patrimônio cultural arraigado à vida caririzeira, tendo, também o propósito de ser fonte de geração de renda para a comunidade e para as entidades de utilidade pública, dentre outros.

2 Da Concessão Onerosa de Barracas

2.1. A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO CARIRI disponibilizará espaços para comercialização de alimentos, assim como, espaços localizados próximo bebidas e refeições preparadas de acordo com a cozinha ou culinárias regionais brasileiras.

2.2. A demarcação do local da barraca é a critério da PREFEITURA, conforme sua conveniência e oportunidade, considerando, entre outros fatores, a segurança e trafegabilidade nas vias públicas.



ESTADO DA PARAÍBA
/ Prefeitura Municipal de São João do Cariri
SECRETARIA MUNIOPAL DE CULTURA E TURISMO

2.2. O interessado contemplado deverá, no prazo de 05 (dias) úteis, seguinte da emissão do mesmo, pagar no Setor Municipal de Tributos, o alvará de localização e o valor referente à locação do espaço cedido, sob pena de cancelamento da autorização, conforme a seguinte tabela:

- R\$ 50,00 - para comércio de pequeno porte, até 3m;
- R\$ 100,00 - para comércio médio porte, até 6m;
- R\$ 150,00 - para comércio de somente gêneros alimentícios, acima de 6m;
- R\$ 200,00 - para comercialização dentro da Arena de Shows (área interna) com direito a tenda.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do sorteio de barracas que estarão localizadas dentro do espaço interno da Praça de Eventos, por concessão onerosa, para comercialização de alimentos, bebidas e refeições, todas as pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima, sediados ou residentes e domiciliados em SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres.

4. Das Inscrições

4.1. As pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura, que fica localizada na Rua Josefa Cordeiro para a retirada do regulamento ou no portal oficial da prefeitura (www.saojoaodocariri.pb.gov.br) em cumprimento dos prazos descritos no cronograma abaixo.

5. Do Cronograma

Nº DESCRIÇÃO I ETAPAS Datas

- 1 Publicação do Edital de Chamamento Público 15/08/2023
- 2 Período de inscrições e entrega de documentos de 15 a 21 de agosto de 2023 03 Análise de documentos dos inscritos 22/08/2023
- 4 Publicação do Resultado da Análise da documentação dos inscritos 22/08/2023
- 5 Realização dos Sorteios de concessões de barracas 23/08/2023



/

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6 Reunião com os Comerciantes/Ambulantes 27/08/2023

6. Do Regulamento

6.1. O Regulamento para a concessão onerosa de barracas estará disponível no website da Prefeitura de SÃO JOÃO DO CARIRI: www.saojoaodocariri.pb.gov.br, ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, no horário das 08h às 12h, a partir do dia 15/08/2023.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para a concessão onerosa de barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PB, 15 de agosto de 2023

Eduardo de Freitas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo